

**PORTARIA N.º 083/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES do Professor Marco Antônio  
da Rocha - *Campus* Apucarana.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;  
considerando o protocolo digital nº 21.603.783-9;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Marco Antônio da Rocha**, RG nº 4.XXX.065-7/PR Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, **em 01/02/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**